

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

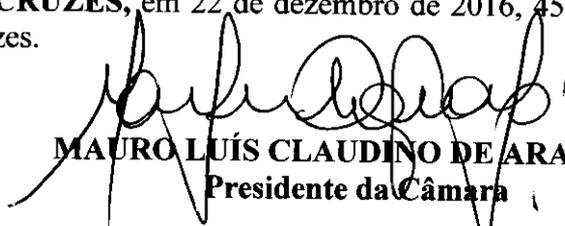
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

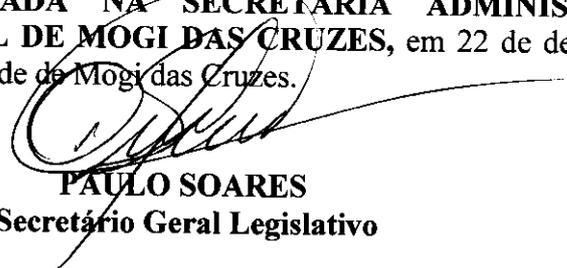
Art. 1º - Fica denominada “**ESTRADA MUNICIPAL MÁRCIA GRACIANO MOREIRA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Estrada do Mombuca, com início e término na Estrada da Adutora (SP-43), com código de logradouro nº 022.608-7.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JULIANO JUN ABE).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 185 DE 2016

217

COLENDO PLENÁRIO,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07/12/2016

2.º Secretário

ILUSTRES VEREADORES,

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 06-DEZ-2016 17:36 0033030 1/2

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a mogiana Márcia Graciano Moreira, nascida em 9 de setembro de 1989, no Distrito de Taiapuêba.

Filha de Paula Moreira de Carvalho e José Moreira, Márcia teve rubéola congênita, adquirida da mãe. Aos três meses de idade, foi declarada morta e até encaminhada ao necrotério do Hospital, quando uma enfermeira se deu conta de que a criança estava viva.

Depois desse episódio, Márcia ainda viveu por mais 17 anos, contrariando previsões médicas, uma vez que nasceu com deficiências múltiplas, como ausência de comunicação visual, auditiva, intelectual, além de ser tetraplégica.

Para que pudesse ter garantidos os serviços que a mantinham viva, a família de Márcia lutou para que vários serviços públicos chegassem até a sua residência, na Estrada do Mombuca. Com isso, toda a comunidade local foi beneficiada com serviços de luz elétrica, coleta de lixo, nivelamento e cascalhamento da Estrada, limpeza e outros serviços públicos da Prefeitura, que passaram a ser executados a pedido da família, para que Márcia recebesse os devidos cuidados.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

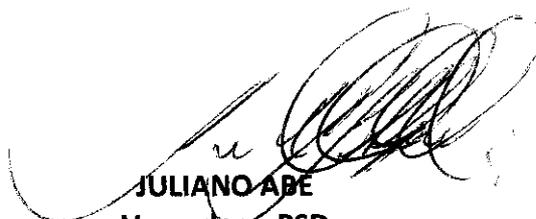
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Com a vinda da energia elétrica, a família começou a preparar os alimentos líquidos e pastosos a serem consumidos por Márcia, bem como conseguiram ligar os equipamentos de inalação que ela necessitava. O acesso à localidade também melhorou, o que facilitou a chegada de ambulâncias ao local.

Desta forma, mesmo com todas as limitações em sua breve vida, Márcia acabou sendo responsável pela transformação dessa região, motivo que norteou a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome da mogiana na Estrada do Mombuca, no Distrito de Taiapuêba, cujo Código de Logradouro informado pela Prefeitura é o de 022.608-7, conforme expediente anexo a este projeto, com dados informados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de dezembro de 2016.


JULIANO ABE
Vereador - PSD